



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.168 de 16 de dezembro de 2021, e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de excepcional interesse público e por prazo determinado, para vagas de guarda-vidas descritas no Anexo I e deste Edital, nos seguintes termos:

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 O Município de Saquarema realizará o presente Processo Seletivo Simplificado de avaliação prática e avaliação de títulos e experiência profissional, de caráter eliminatório e classificatório, para seleção de servidores em regime especial de contrato temporário, obedecidas as normas e condições deste Edital, para atuarem em caráter excepcional junto ao Grupamento Marítimo - Salvamar, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, organizado e executado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 1.150 de 16 de dezembro de 2021.

1.3 Todas as informações referentes ao presente Processo Seletivo estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

1.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o candidato ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.5 É reservado à Municipalidade o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades, podendo manter quadro de reserva de candidatos aprovados.

1.6 A presente seleção terá validade de 6 (seis) meses a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, por decisão da Administração Pública.

1.7 Os contratos por tempo determinado firmados com a Municipalidade pelos candidatos convocados serão regidos pelo regime especial de direito administrativo, nos termos das normas de regência.

1.8 A classificação neste Processo Seletivo não gera direito à convocação e esta se dará mediante a necessidade da Administração Pública e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.



II- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2 - DA DIVULGAÇÃO

2.1 Os avisos decorrentes do presente Edital, o resultado preliminar e o resultado final, relativos ao Processo Seletivo Simplificado, serão divulgados no site oficial da Municipalidade, www.saquarema.rj.gov.br, bem como no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

2.2 Será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, somente o extrato do aviso da abertura do presente Processo Seletivo Simplificado, sendo as demais publicações e divulgações na forma dos itens 1.3 e 2.1.

3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo para concorrerem a um quantitativo de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o preenchimento, **desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das respectivas atribuições.**

3.2 O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

3.3 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.

3.4 O candidato deficiente, para se beneficiar da reserva de vagas às pessoas com deficiências, no ato da inscrição, deverá declarar expressamente a sua deficiência no ato da inscrição, preenchendo o formulário do Anexo III deste Edital e anexando a documentação;

3.5 O candidato deficiente aprovado neste Processo Seletivo deverá apresentar na data da contratação laudo médico comprobatório, assinado por médico da área da sua deficiência, juntando com os documentos conforme item 12.3.2.

3.6 Estará eliminado da seleção o candidato que se declarar deficiente e não apresentar o laudo médico comprobatório na data da contratação.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente.

4.2- DA DATA, HORARIO E LOCAL:

4.2.1 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nos dias **22 e 23 de dezembro de 2021**, das 09h às 17h, na Sede do Grupamento Marítimo - Salvamar, situada na Praça do Coração, Centro - Saquarema - RJ

4.3 - PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

4.3.1 Para a inscrição neste Processo Seletivo o candidato deverá **apresentar obrigatoriamente** no ato da inscrição a seguinte documentação:



- a) original e cópia de documento de identificação (RG) e CPF;
- b) uma foto 3x4 colorida;
- c) original e cópia de certificado de conclusão de Ensino Médio completo, exigido para vaga ao a qual concorre, conforme requisitos constantes no Anexo I, devendo constar carga horária, identificação da instituição, assinatura e carimbo do seu representante.
- d) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, disponível para impressão no site oficial da Municipalidade, www.saquarema.rj.gov.br, pelo próprio candidato ou por procurador, sendo o candidato totalmente responsável pelas informações prestadas.

4.3.1.1 Documentos autenticados terão o mesmo valor, para fins de cumprimento, que os respectivos originais.

4.3.2 A inscrição poderá ser realizada através de procuração, por instrumento de mandato particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do seu procurador, anexando-os a documentação obrigatória no ato da inscrição.

4.3.3 O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, devendo arcar com as consequências de seus eventuais erros ou de seu procurador.

4.3.4 O candidato que não possuir os requisitos para a vaga inscrito e/ou não apresentar a documentação relacionada no item 4.3.1 no ato da inscrição, não terá sua inscrição homologada.

4.3.5 Os documentos obrigatórios para inscrição e comprobatórios de títulos e experiência profissional, deverão ser entregues em envelope tipo ofício ao atendente no ato da inscrição, que deverá conferi-los, identificar e lacrar o envelope na presença do candidato ou de seu procurador, para posterior encaminhamento à Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

4.3.6 A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados, sendo fornecido pelo atendente ao candidato, protocolo de recebimento dos documentos.

4.3.7 Os documentos ilegíveis ou vencidos serão rejeitados no ato da inscrição.

4.3.8 Os candidatos que prestarem quaisquer informações inverídicas ou inexatas no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições estabelecidas neste Edital terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes.

5 - DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado em duas etapas, Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório e Prova de Títulos e Experiência Profissional de caráter classificatório.

5.2 Da Prova prática:

5.2.1 A prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada nos dias 27 e 28 de dezembro de 2021, devendo o candidato cumprir os seguintes testes físicos, em apenas uma tentativa:

- a) Natação de 800m (oitocentos metros) em até 16 (dezesseis) minutos;



- b) Entrada e saída em arrebentação no mar, sem e com reboque em até 15 (quinze) minutos;
- c) Corrida de 800m (oitocentos metros) na areia em até 05 (cinco) minutos;
- d) Corrida de velocidade 100m (cem metros) na areia em até 30 (trinta) segundos;
- e) 30 (trinta) abdominais em até 1 minuto;
- f) 20 (vinte) flexões de braço em 1 minuto;

5.2.2 Os testes físicos indicados nas alíneas “a”, “c”, “d”, “e” e “f” do item 5.2.1 serão realizados no dia **27 de dezembro de 2021**, às 8h na Praia da Vila, altura do nº 1 (Pousada Canto da Vila), Avenida Salgado Filho, Centro - Saquarema-RJ, sujeito a mudança de local no momento da realização da prova, caso a Comissão do Processo Seletivo Simplificado entenda ser impossível realizar por questões de segurança.

5.2.3 O teste físico indicado na alínea “b” do item 5.2.1 será realizado no dia **28 de dezembro de 2021**, às 8h no mesmo local indicado no item 5.2.2, sujeito a mudança de local no momento da realização da prova, caso a Comissão do Processo Seletivo Simplificado entenda ser impossível realizar por questões de segurança.

5.2.4 Para realização dos testes físicos o candidato deverá comparecer na data, horário e local definido nos itens acima, com roupa apropriada para prática das atividades, trajando short, camiseta, sunga de praia (para homens) e maiô (para mulheres), munidos de carteira de identidade, comprovante de inscrição e atestado médico conforme modelo apresentado no Anexo V.

5.2.5 O atestado médico deverá ser original, entregue no momento de identificação do candidato para início dos testes, em papel timbrado, conforme o modelo do Anexo V, constando a assinatura e carimbo com o CRM do signatário, atestando as plenas condições de saúde do candidato, devendo ter data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da realização da prova.

5.2.6 Não será permitido o uso de equipamentos que possam auxiliar ou dar suporte a realização dos testes, tais como nadadeiras, boias, lifebelt, pranchas, colete, toca, óculos, snorkel, etc.

5.2.7 Para efeito de pontuação da prova prática serão atribuídos os seguintes valores:

Teste físico	Tempo de realização	Pontuação
Natação de 800m	de 14 a 16 minutos	02 pontos
	de 12 a 14 minutos	05 pontos
	de 10 a 12 minutos	08 pontos
	até 10 minutos	10 pontos
Entrada e saída em arrebentação no mar	de 14 a 15 minutos	03 pontos
	de 12 a 14 minutos	06 pontos
	de 10 a 12 minutos	08 pontos
	até 10 minutos	10 pontos
Corrida de 800m	de 4 a 5 minutos	01 ponto
	de 3 a 4 minutos	03 pontos
	até 3 minutos	05 pontos
Corrida de Velocidade 100m	de 25 a 30 segundos	01 ponto
	de 20 a 25 segundos	03 pontos
	até 20 segundos	05 pontos



Abdominais	de 45 a 60 segundos	01 ponto
	de 30 a 45 segundos	03 pontos
	até 30 segundos	05 pontos
Flexões de braço	de 45 a 60 segundos	01 ponto
	de 30 a 45 segundos	03 pontos
	até 30 segundos	05 pontos

5.2.8 As especificações dos testes físicos encontram-se descritas no Anexo VI deste Edital.

5.2.9 O candidato que não pontuar ou que não realizar quaisquer dos testes físicos especificados no item 5.2.1, ou que não comparecer na data, local e horário previsto para realização dos testes, ou deixar de apresentar os documentos exigidos no item 5.2.4, será desclassificado do certame.

5.2.10 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (câimbra, contusões, luxações, fraturas, indisposições, gravidez, estado menstruais, etc.) que impossibilitem a realização das provas, ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

5.3 Da prova de Títulos e Experiência Profissional:

5.3.1 A prova de Títulos e Experiência Profissional será de caráter classificatório, onde os comprovantes deverão ser entregues no ato da inscrição e anexados à documentação obrigatória para inscrição, e serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

5.3.2 Dos documentos para comprovação de títulos:

5.3.2.1 Como documentos para comprovação de títulos serão aceitos comprovantes de conclusão ou certificados de participação em cursos na área da vaga concorrida, conforme quadro do item 5.3.2.2, devendo apresentar original e cópia.

5.3.2.2 Para efeito da prova de títulos, serão atribuídos os seguintes valores:

Titulação	Pontuação de cada título	Quantidade máxima de títulos a serem considerados
Curso na área de trauma e acidentes com vítimas	1 ponto	1
Curso de Primeiros Socorros	1 ponto	1
Curso sobre graus de afogamento	1 ponto	1
Curso de socorro de vítimas com equipamentos	1 ponto	1
Curso de brigada de incêndio	1 ponto	1
Curso de guardião de piscina	1 ponto	1
Curso de Ensino Superior completo em área correlata*	3 pontos	1

** Será considerado como graduação em áreas correlatas, cursos em Enfermagem, Educação Física e Fisioterapia.

5.3.2.3 Os certificados de cursos somente serão aceitos se apresentarem carga horária, identificação da instituição, assinatura do seu representante.

5.4 Dos documentos para comprovação da experiência profissional:

5.4.1 Será considerada apenas a experiência profissional comprovada em função ou cargo correspondente à vaga escolhida e realizada em unidade do serviço público.



5.4.2 A experiência em cargo, função ou emprego **público** deverá ser comprovada através certidão ou declaração emitida pelo departamento competente do ente ou órgão público, informando o número de dias de efetivo exercício, identificação do empregador, carimbo e assinatura do emissor, ou por carteira de trabalho devidamente assinada pelo empregador público (apresentar original e cópia);

5.4.3 Não será considerada a contagem de tempo concomitante.

5.4.4 Para efeito da prova de experiência profissional, ser-lhe-ão atribuídos os seguintes valores:

Prova de Experiência Profissional		
Experiência profissional comprovada na função ou cargo correspondente à vaga escolhida e realizada em unidade do serviço público.	Menos de 04 anos	1 ponto
	De 04 a 06 anos	3 pontos
	Acima de 06 anos	5 pontos

6- DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação preliminar e a classificação final dos candidatos serão feitas em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na prova prática e na prova de títulos e experiência profissional.

6.2 Em caso de empate no somatório das avaliações, a classificação será feita utilizando os seguintes critérios para desempate, nesta ordem: a) maior pontuação na prova pratica; b) maior pontuação de títulos; c) maior pontuação de experiência profissional, d) o candidato de idade mais elevada; e) sorteio.

6.3 A classificação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos portadores de deficiência será feita em lista separada e publicada no mesmo dia e local definidos para publicação do resultado preliminar e final deste Processo Seletivo Simplificado.

7 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 Será desclassificado o candidato que deixar de cumprir qualquer requisito citado neste Edital.

7.2 O candidato que não pontuar ou que não realizar quaisquer dos testes físicos da prova prática será desclassificado do certame.

8- DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 O Resultado Preliminar deste procedimento seletivo, como a classificação preliminar dos candidatos avaliados e relação de inscrições não homologadas pela Comissão, será divulgado no dia **28/12/2021**, no quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal de Saquarema, e no site oficial da municipalidade, www.saquarema.rj.gov.br.

9- DOS RECURSOS

9.1 Haverá prazo de 1 (um) dia corrido, imediatamente após a data de divulgação do Resultado Preliminar para que o candidato protocole recurso junto ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Saquarema, localizada na Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema, no dia **29/12/2021**, caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.



9.2 O recurso contra o Resultado Preliminar deverá ser feito em formulário próprio, constante do Anexo IV, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br.

9.3 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

9.4 O recurso interposto em desacordo com este Edital não será reconhecido.

9.5 Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados no dia **30/12/2021** sendo afixados no mesmo local onde será afixado o resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado, bem como será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br.

10- RESULTADO FINAL

10.1 Apurada a classificação final, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos por ventura interpostos, o Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema, www.saquarema.rj.gov.br, e no quadro de avisos na Sede da Prefeitura, no dia **30/12/2021**.

10.2 O resultado final será homologado pelo Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

11- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

11.1 Para ser contratado nas vagas previstas neste Processo Seletivo o candidato deverá se enquadrar nas seguintes condições para provimento da vaga:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos;
- c) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) estar quite no serviço militar, no caso do sexo masculino;
- f) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- g) não ser servidor ativo ou aposentado de cargo, emprego ou função pública (federal, estadual e municipal) de forma inacumulável com a vaga a ser contratado, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII e §10, bem como do artigo 40, §6º, da Constituição Federal.
- h) possuir os requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no Processo Seletivo.

12- DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

12.1 Após a homologação do Resultado Final, de acordo com a necessidade da Administração Pública e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado, serão convocados mediante Edital de convocação para contratação, sendo divulgado com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, por meio do site da Municipalidade, www.saquarema.rj.gov.br, e no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.



12.3 O candidato convocado deverá comparecer no local, data e horário estabelecido para realização de exame médico admissional e apresentação dos documentos e habilitações exigidas.

12.3.1 Do exame médico admissional:

12.3.1.1 Para a realização do exame médico admissional os candidatos convocados deverão estar munidos dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicose;
- c) Uréia;
- d) Creatinina;
- e) Urina (EAS);
- f) Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante;

12.3.1.2 Serão aceitos apenas os exames laboratoriais realizados no prazo de até 3 (três) meses.

12.3.1.3 O candidato considerado Apto ao exercício do cargo após avaliação médica será designado para contrato administrativo. Já o candidato considerado Inapto, será imediatamente desclassificado do certame, promovendo-se a convocação do candidato de classificação imediatamente posterior, na forma deste Edital.

12.3.2 Do contrato administrativo e apresentação de documentos:

12.3.2.1 O candidato que for convocado para firmar contrato administrativo deverá apresentar-se no ato da contratação munido de todos os documentos e as habilitações exigidas de seus respectivos cargos.

12.3.2.2 São documentos necessários: •Carteira de Identidade RG; •CPF; •Comprovante de situação cadastral do CPF; •Título de Eleitor; •Certificado de Reservista (candidato masculino); •Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso • PIS/PASEP; •Carteira de Trabalho e Previdência Social (1ª folha e verso); •Comprovante de residência atualizado; •Certidão nascimento, casamento ou união estável; •Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; •Declaração de acúmulo de cargo ou função pública; •Declaração de Bens e valores; •Declaração de penalidades disciplinares em exercício de cargo ou função pública; •Certidão de quitação com as obrigações eleitorais com a Justiça Eleitoral e Certidão negativa de crimes eleitorais, disponíveis no site: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes; •Laudo médico assinado por médico da área da sua deficiência e constando o CIB (candidatos à vagas de pessoas com deficiência).

12.4 O não comparecimento no prazo legal estabelecido no Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A municipalidade poderá utilizar a lista de classificação deste Processo Seletivo Simplificado para demandas de contratos temporários, obedecendo rigorosamente a sua ordem no ato da designação.

13.2 O contratado que requerer a rescisão do seu contrato não poderá ser contratado novamente senão por outro processo seletivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



13.3 A rescisão do contrato ocorrerá nas seguintes situações:

I - Pelo término do prazo contratual;

II - Por iniciativa do contratante, nos seguintes casos: a) prática de infração disciplinar; b) por conveniência da Administração; c) na hipótese de o contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; d) na hipótese em que recomendar o interesse público;

III - Por iniciativa do contratado, devendo ser comunicado pelo próprio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.4 O desempenho que não recomende a permanência do servidor, após avaliação de desempenho feita pela respectiva secretaria, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do contrato.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Saquarema, 17 de dezembro de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**ANEXO I**

Denominação	Requisitos Mínimos	Quantidade		Carga Horária	Vencimento Base R\$
		Ampla Concorrência	Reserva para deficientes		
GUARDA-VIDAS	Ensino Médio Completo	28	2	40h	R\$ 1.207,51

Atribuições

Prevenir situações de risco e executar salvamentos terrestres, aquáticos e em altura, protegendo pessoas e patrimônio de incêndios, explosões, vazamentos, afogamentos ou qualquer outra situação de emergência, com o objetivo de salvar e resgatar vidas, prestar primeiros socorros, verificando o estado da vítima para realizar o procedimento adequado, realizar cursos e campanhas educativas, formando e treinando equipes, brigadas e corpo voluntário de emergência.



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Vaga Pretendida: GUARDA-VIDAS	Inscrição
<input type="radio"/> Ampla Concorrência <input type="radio"/> Reserva para PCD	

Nome:		Foto 3x4
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Endereço:	Nº. Apto:	
Bairro:	Cidade: Estado: CEP:	
Tel Residencial:	Tel Recado/Nome: Celular:	
Endereço Eletrônico (e-mail):		
Data de Nasc: ____/____/____	Sexo:	Estado Civil:
RG Nº.	Órg. Exp.	Estado: Data de emissão: CPF Nº:
Possui Deficiência: (____) Não (____) Sim	Qual?	
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Nível de Escolaridade		

Declaro que todas as informações por mim preenchidas e informadas são verdadeiras, corretas e completas, tendo conhecimento que qualquer fato ou omissão cometido no preenchimento desta Ficha de Inscrição, poderá me imputar sanções legais ou penalidades.

Saquarema, ____/____/2021.

 Assinatura do Candidato/Procurador

Tabela a ser preenchida pelo servidor atendente no ato da inscrição:

RELAÇÃO DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS ENTREGUES		
Documentos Obrigatórios	Prova de Títulos	
<input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> Certificado de conclusão de Ensino Médio. <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> RG do Procurador	Comprovante de conclusão de cursos:	Quant.
	Prova de experiência profissional	
	Comproventes de experiência profissional em cargo correspondente e área da vaga escolhida	Quant.

Data da Inscrição ____/____/2021.

 Servidor Atendente - Matrícula



ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____
declaro ser portador (a) de necessidades especiais, como forma de assegurar que minha
classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 3 do Edital do
Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021.

Saquarema, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RECIBO DE DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO Nº _____

Declaro, para fins de comprovação de inscrição, que recebi os documentos descritos acima, do(a)
candidato(a) _____,
inscrito para vaga de GUARDA-VIDAS, no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021.

Saquarema, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Servidor Atendente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ANEXO V

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

Atesto para fins de comprovação junto à prefeitura Municipal de Saquarema, que o(a) _____
Inscrito(a) no CPF _____ se encontra em perfeitas condições de saúde, estando apto(a) a participar da prova prática e realizar os testes físicos constante no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021 para vaga de Guarda-Vidas.

Saquarema, _____ de _____ de 2021.

Nome, CRM e Carimbo do Médico

**ANEXO VI****DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROVA PRÁTICA**

TESTE FÍSICO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Natação de 800m	Consiste no deslocamento contínuo no mar, onde o candidato poderá utilizar qualquer estilo de nado para completar o percurso.
Entrada e saída em arrebentação no mar	Consiste na entrada da arrebentação no mar para realização de simulação de resgate, e retorno realizando reboque do resgatado.
Corrida de 800m	Consiste em exercício na areia onde o candidato deverá efetuar um deslocamento contínuo, percorrendo a distância descrita.
Corrida de Velocidade 100m	Consiste em exercício na areia onde o candidato deverá efetuar um deslocamento contínuo, percorrendo a distância descrita.
Abdominais	Consiste em exercício onde a posição inicial deverá ser deitado em decúbito dorsal, com pernas estendidas, paralelamente ao solo e braços estendidos ao lado da cabeça, paralelamente ao solo, devendo flexionar o quadril aproximando o tórax dos joelhos, retornando a posição inicial, afim de que seja validada a contagem.
Flexões de braço	Consiste em exercício onde a posição inicial deverá ser em quatro apoios, as duas mãos ao solo, braços estendidos e pontas dos pés ao solo, articulação do quadril totalmente estendida. Para candidatas do sexo feminino, consiste em exercício onde a posição inicial deverá ser em seis apoios, as duas mãos ao solo, braços estendidos e pontas dos pés e joelhos ao solo, articulação do quadril totalmente estendida.